



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI N° 2.266/2007**

“Faz a correção de acordo com o INPC na Tabela de Valores para efeito de lançamento do IPTU relativo ao ano de 2007, estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.106/2006”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado fazer correção da Tabela de Valores de Imóveis de acordo com o INPC, para efeito de lançamento do IPTU relativo ao ano de 2008, em 4,78 % (quatro inteiros e setenta e oito centésimos de por cento), nos termos do anexo único desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 1.º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO ÚNICO**  
**DA LEI N.º 2.266/2007**

**SETOR (01) AVENIDA**, entre o lado direito da Rua Silvio José de Castro Maia e lado esquerdo da Rua Severino Botelho de Melo. R\$ 11,35 o metro quadrado do terreno e R\$ 142,05 o metro de área construída. São as quadras:  
1-2-3-4-5-6-7-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-A-8 e 104.

**SETOR (02) COTOVELO**, entre o lado direito da Rua Severino Botelho de Melo até o Rio Araguaia. R\$ 7,09 o metro quadro do terreno e R\$ 113,64 o metro de área construída. São as quadras:  
29-35-63-33-62-31-60-59-K-L-M-N-O-P-Q-R-S..

**SETOR (03) OTAVINHO**, entre o Praia Bar e Rua General Osório, entre o lado direito da Rua Rui Barbosa e o Rio Araguaia. R\$ 5,67 o metro quadrado de terreno e R\$ 85,22 para o metro de área construída. São as quadras.  
J-T-U-V.

**SETOR (04) DVOP**, o lado direito da Rua Severino Botelho de Melo até a Rua Rui Barbosa e o Rio Araguaia. R\$ 7,09 o metro quadrado do terreno é R\$ 113,64 o metro de área construída. São as quadras:  
21-23-25-27-19-B-C-D-E-F-G-H-I.

**SETOR (05) BOIADEIRO** – entre a Rua 12 de Outubro até o Rio Araguaia, Rio abaixo até a barra com o Rio Boiadeiro, este Rio acima, até a Rua Marechal Rondon e pela Rua 24 de Fevereiro até a Rua Silvio José de Castro Maia. R\$ 7,09 o metro quadrado de terreno é R\$ 99,43 o metro de área construída. São as quadras:  
55-58-87-88-57-54 -36-38-89-96-95-99-101-100-98-102-97-94-91-90-92-93-61.

**SETOR (06) COHAB**, núcleo habitacional 01 e 02 R\$ 6,91 o metro quadrado do terreno e R\$ 99,43 o metro quadrado de área construída. São os Loteamentos Cohab I, Cohab II e João Sebastião dos Santos.

**SETOR (07) LAURA VICUNÃ**, R\$ 2,83 o metro quadrado de terreno R\$ 71,01 o metro de área construída, é o Loteamento São Francisco de Assis.

**SETOR (08) CASTRO**, R\$ 1,69 o metro quadrado de terreno e R\$ 71,01 o metro de área construída é o Loteamento Setor Castro.

**SETOR (09) ONECIDIO MANOEL DE REZENDE E LOTEAMENTO ARAGUAIA**, R\$ 3,14 o metro quadrado de terreno e R\$ 69,97 o metro quadrado de área construída. São os Loteamentos Onecídio Manoel de Rezende e loteamento Araguaia.

**SETOR (10) JARDIM ARAGUAIA**, R\$ 1,12 o metro quadrado de terreno e R\$ 71,01 o metro quadrado de área construída, é o Bairro Novo Araguaia e as quadras:  
171-170-173



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**SETOR (11) POSTO DE SAÚDE**, entre o lado esquerdo da Rua Silvio José de Castro Maia, até o lado direito da Rua Marechal Rondon, e entre a Rua 24 de Fevereiro até o Rio Araguaia. R\$ 7,09 o metro quadrado de terreno e R\$ 113,64 o metro quadrado de área construída. São as quadras:  
34-32-30-28-26-24-22-20-52-50-48-46-44-42-40-39-53-51-49-47-45-43-41-64.

**SETOR (12) GABIROBA** – entre a Rua Marechal Rondon, ao Rio Araguaia, por Rio acima até o estádio Bilinão e deste até a Rua Mato Grosso. R\$ 7,09 o metro quadrado de terreno e R\$ 85,22 o metro de área construída, é o Bairro Dom Bosco e a quadra:  
158.

**SETOR (13) MANÉ FALADO**, entre o lado esquerdo da Marechal Rondon, até o lado direito da Floriano Peixoto, entre a Rua 24 de fevereiro e a Mato Grosso. R\$ 4,25 o metro quadrado de terreno e R\$ 85,22 o metro quadrado de área construída. São as quadras:  
82-72-81-71-80-70-79-69-78-68-77-77<sup>A</sup>-67-76-76<sup>A</sup>-66

**SETOR (14) ELDORADO**, mata entre o lado esquerdo da Floriano Peixoto até o lado direito da Rua Jerônimo Afonso de Melo, e entre a 24 de Fevereiro, até o lado direito da Rua Mato Grosso. R\$ 3,54 o metro quadrado de terreno e R\$ 71,01 o metro quadrado de área construída. São as quadras:  
140-139-138-137-136-135-133-134-131-130-132-129<sup>A</sup>-129<sup>B</sup>-128-127-122-121-120-119-118-117-116-106-117<sup>A</sup>-107--108-109-110-111-112-113-114-123-124-126-83-87-73-84-74-85-86-167-168-162-161-160-169-166-163.

**SETOR (15) MORADA DO SOL**, R\$ 2,83 o metro quadrado de terreno e R\$ 71,01 o metro quadrado de área construída, é o Loteamento Morada do Sol.

**SETOR (16) Bairro Aeroporto** – R\$ 2,83 o metro quadrado de terreno e R\$ 71,01 o metro de área construída. São os loteamentos: saída para Aninha; Alexandre Correa, Jardim Aeroporto (quadras: 8K, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 12K), Jardim Aeroporto II, Setor Aeroporto IV e Adjacências.

**SETOR (17) USINA CEMAT**, R\$ 0,70 o metro quadrado de terreno e R\$ 71,01 o metro de área construída, é a chácara da Usina.

**SETOR (18) JARDIM AEROPORTO**, que compreende os Loteamentos Jardim Aeroporto, Jardim Aeroporto III e Nossa Senhora Aparecida, cujo valor será de R\$ 2,76 o metro quadrado do terreno e R\$ 69,15 o metro quadrado da área construída.

**SETOR (19)** Tudo mais que fizer parte do Perímetro Urbano demarcado pela Lei Municipal n.º 1.044/97, com o valor de R\$ 0,02 o metro quadrado do terreno e R\$ 53,80 metro quadrado de área construída.

**SETOR (20) PARTE DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO**, entre o lado esquerdo da Rua Jerônimo Afonso de Melo, lado esquerdo da Rua 24 de Fevereiro, lado esquerdo da Rua Vereadora Maria da Glória Fávero, Lado esquerdo da Rua Sebastião de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Souza Prado, lado esquerdo da Rua Professora Adalcy da Conceição Rodrigues, lado esquerdo da Rua Domiciano Alves de Oliveira até a Rua Jerônimo Afonso de Melo, ponto inicial. R\$ 6,45 o metro quadrado dos terrenos e R\$ 85,22 metros de área construída, compreendendo as quadras 2K, 3K, 4K, 5K, 1K, 7K, e as 08, 05, 04, 03, 02.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal